

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.641/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOÃO COLTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOÃO COLTRO**, portador do RG n.º 6.202.295-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 756.333.889-68, nomeado em 06 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo n.º 671/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 8.223 (oito mil duzentos e vinte e três) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 301 Maio 12018  
DE Nº 11.276  
UMUARAMA 30 / 05 / 2018  
Stellonnie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS